



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35.420-000.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

## INDICAÇÃO N.º 183/2024

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA                           |
| Protocolo sob nº <u>183</u>                           |
| EM <u>15</u> / <u>02</u> / <u>2024</u> / <u>11:05</u> |
| <u>Bruna Santana</u>                                  |

Exmo. Sr. Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

- Que a prefeitura faça o repasse de cestas básicas a todas as famílias com filhos matriculados na rede pública municipal e estadual, nos meses que correspondem às férias escolares.

**Justificativa:** Uma porcentagem significativa de alunos da rede pública de ensino tem as principais refeições ofertadas pelas escolas. Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras, agravadas por crises econômicas, desemprego e outros desafios. Durante as férias escolares, algumas famílias enfrentam um aumento na vulnerabilidade, uma vez que os recursos normalmente fornecidos pela escola, como merenda escolar, não estão disponíveis. A distribuição de cestas básicas neste período pode ser crucial para garantir a segurança alimentar das crianças.

A criação de um programa eficaz deve ser acompanhada por campanhas de conscientização nas escolas e comunidades. Informar as famílias sobre o programa, seus

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19 / 02 / 2024

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro – Mariana- MG – 35.420-000.

www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

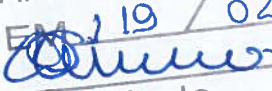
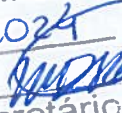
benefícios e como acessá-lo é fundamental para maximizar a participação e garantir que as cestas cheguem às mãos certas.

Acreditamos que um programa especial de distribuição de cestas básicas durante as férias escolares será um passo significativo em direção ao apoio integral às famílias e à promoção da igualdade de oportunidades educacionais.

Saudações Legislativas.

Mariana, 08 de fevereiro de 2024

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 19 / 02 / 2024  
  
Presidente  
  
Secretário